

Edital

N.º 133/DAFRH-DAAG/2026

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

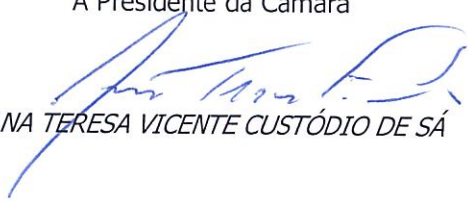
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 17/2026 - Designação em Regime de Substituição para o Exercício do Cargo de Chefe de Divisão de Edifícios Municipais

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 01 de setembro de 2026.

A Presidente da Câmara


ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ

Despacho n.º 017/2026

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

----- Considerando que pela deliberação de 24 de outubro de 2019 da Assembleia Municipal de Palmela, publicada na 2.ª série do Diário da República de 31 de dezembro de 2019, foi aprovada a estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de Palmela; -----

----- Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicável aos municípios por via do artigo 2º, nº 1 da Lei nº 49/2012, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, com referência ao artigo 2.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, designadamente, em caso de vacatura do lugar; -----

----- Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Edifícios Municipais, se encontra vago, na sequência da cessação de funções do anterior titular, designado em regime de comissão de serviço, e que se torna urgente garantir a dinâmica de funcionamento adequada à coordenação inerente ao normal funcionamento daquela unidade orgânica; -----

----- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na atual redação, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Edifícios Municipais, em regime de substituição, a licenciada Carla Susana Pinheiro Barreira Barrinha Pereira, técnica superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026. -----

----- Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 31 de agosto de 2026. -----

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ